

EXPEDIDO
Ofício nº 183 / 2026
Em: 04 / 03 / 2026
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 184 / 2026
Em: 04 / 03 / 2026
VISTO

APROVADO
PLENÁRIO
Em: 03 / 03 / 2026
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 11:09 hs. Em 03 / 03 / 2026
VISTO

REQUERIMENTO Nº 094 / 2026
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja expedido ofício desta Casa Legislativa ao Prefeito do Município de Cabedelo, Sr. Edvaldo Neto, com cópia ao Secretário de Receita, Sr. Bruno Dornelas, solicitando que seja retomado a prática de disponibilizar, diretamente nas residências dos contribuintes, os carnês de pagamento do IPTU, medida que facilita o acesso da população ao cumprimento de suas obrigações tributárias, promove maior comodidade e eficiência no processo de arrecadação, amplia a adimplência e, ainda, contribui para a geração de empregos temporários por meio da contratação de trabalhadores para a entrega dos referidos documentos, ressaltando-se que tal procedimento já foi adotado anteriormente pelo Município com resultados positivos tanto para a administração pública quanto para os cidadãos.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa restabelecer uma prática administrativa que já demonstrou resultados positivos no âmbito do Município de Cabedelo, consistente na entrega domiciliar dos carnês de IPTU aos contribuintes. Trata-se de medida simples, porém de grande alcance social e administrativo, que fortalece a relação entre o Poder Público e a população, ao facilitar o acesso às informações necessárias ao cumprimento das obrigações tributárias.

Embora existam atualmente meios digitais para emissão de boletos, é fato que parcela significativa da população, especialmente idosos, pessoas com menor acesso à internet ou com dificuldades tecnológicas ainda depende de meios físicos para organizar e efetuar seus pagamentos. A disponibilização direta dos carnês nas residências promove inclusão, comodidade e segurança, evitando deslocamentos desnecessários e reduzindo o risco de perda de prazos.

Ressalte-se que a prática já foi adotada anteriormente pela gestão municipal, tendo apresentado bons resultados tanto para a Administração Pública quanto para os cidadãos, razão pela qual sua retomada se revela medida oportuna, eficiente e alinhada ao interesse público.

Diante do exposto, a presente solicitação busca aprimorar a política de arrecadação municipal com responsabilidade social, eficiência administrativa e estímulo à economia local.



GEILSON DE ALMEIDA
NASCIMENTO
VGM
Assinante
***478.624-**
Data: 03/03/2026 11:10:17 -03:00